



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 306/15-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 554/2014

DOCREC
548/2015

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento do Vereador Claudinho de Souza, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, a respeito da execução de emenda parlamentar destinada à instalação de elevador de acessibilidade no Centro de Educação Infantil Menino Jesus.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTGS/lcs
Req CECE 554-14

DPF - SGP-22 - 25/06/2015 - 15:11 - 00042 - 1/1

2013-0.076.152-7

CÓPIA

Folha de informação nº:84

Em 25/05/2015 (a)

RENATO OTTO CORRÊA JR.
Mol. Adm. Ensino - SME
RF 691.869.7 V1

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Instalação de elevador no CEI MENINO JESUS- EMENDA 4563- Vereador Claudinho de Souza.

SME/ATP

Senhora Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento.

Trata o presente de análise quanto à viabilidade de instalação de elevador no CEI Menino Jesus. Informamos que não há como executar tal emenda no presente exercício visto que seria necessário desenvolvimento de projeto, nos prazos estipulados por SIURB/EDIF:

-1 ano para desenvolvimento do projeto já com PA autuado.

-6 meses para processo licitatório.

Caso persista o interesse na execução da emenda do Nobre Vereador, necessitamos que seja destinado R\$ 50.000,00 para execução do projeto, sondagens e topografia exercício 2015 e para o exercício de 2016, emenda de R\$ 300.000,00 para execução da obra de instalação do elevador.

Em caso positivo para autuação do processo necessitamos que seja encaminhado para SME/ATP-PO a devolutiva do nobre Vereador, assegurando a disponibilidade dos recursos.


Carlos Cesar Rafaelli Munhoz
RF: 807.666-9
SME/ATP/PO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

Do Processo nº 2013-0.076.152-7

em 06/06/2015

Folha de informação nº 35
(a).....

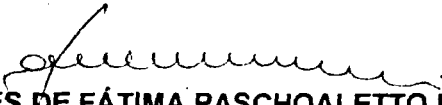
ASSUNTO: CMSP..Emenda Parlamentar. Instalação de elevador no CEI Menino Jesus.

SME-G/ Assessoria Parlamentar
Sr. Assessor

CÓPIA

Restituímos o presente com as informações de ATP/PO, conforme fls. 84.

São Paulo, 08 de junho de 2015.


LOURDES DE FÁTIMA PASCHOALETTO POSSANI
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento
SME/ATP

Do Processo nº 2013-0.076.152-7

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Vereador Claudinho de Souza

Assunto: Requerimento solicitando informações sobre a execução da emenda parlamentar que destinou recurso para instalação de elevador de acessibilidade no CEI Menino Jesus

CÓPIA

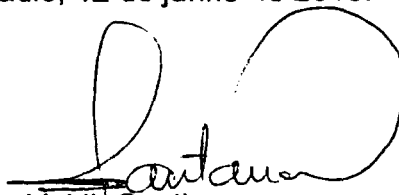
SME/G

Senhor Chefe de Gabinete,

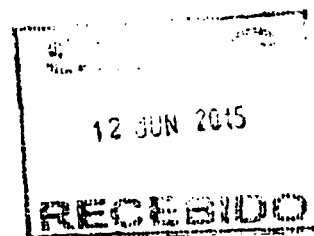
Em resposta à requisição da SGM/ATL, quanto ao Requerimento nº 17/2014, do Vereador Claudinho de Souza, constante à fl. 81, sobre emenda parlamentar aprovada no orçamento de 2013, para implantação de elevador de acessibilidade no CEI Menino Jesus – DRE-Freguesia-Brasilândia, a SME/ATP encaminha manifestação, às fls. 84-85.

Para apreciação e prosseguimento.

São Paulo, 12 de junho de 2015.


Valdir Sant'anna

Chefe da Assessoria Parlamentar
SME/G-Assessoria Parlamentar



Folha de Informação nº 87

Do Processo nº 2013-0.076.152-7

em 12/06/2015

Assunto: Requerimento solicitando informações sobre a execução da emenda parlamentar que destinou recurso para instalação de elevador de acessibilidade no CEI Menino Jesus.

CÓPIA

SGM/ATL-CHEFIA
Senhora Assessora Especial

Em atenção ao Requerimento nº 17/2014, às fls. 81 e à vista do solicitado por Vossa Senhoria às fls. 82, restituo o presente com os esclarecimentos prestados pela área técnica desta Pasta, às fls. 84, informando sobre a impossibilidade de execução da emenda no presente exercício, destacando, igualmente, as condições e necessidades para o desenvolvimento do Projeto.

12 de junho de 2015.


MARCOS ROGERIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete
SME-G

DM/dm

11:24 17/06/2015 041825 SGM PROTOCOLO

